

RESOLUÇÃO 19/2014

**“ ESTATUTO SOCIAL E REGULAMENTO GERAL -
ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS VISANDO INSTITUIR
A ELEIÇÃO, PELA ASSEMBLEIA GERAL, DOS
PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA E
DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - PRIMEIRA
DISCUSSÃO – REJEIÇÃO**

Rejeita proposta de alterações estatutárias e regulamentares, pretendendo instituir a eleição direta dos Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal.”

Processo CD-08/2014.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, XI e XXIV, do artigo 45 do Estatuto Social e artigo 137 do Regulamento Geral, ao deliberar, em primeira discussão, sobre proposta formulada por cinquenta e oito Conselheiros, de alteração de dispositivos do Estatuto Social e do Regulamento Geral, pretendendo estabelecer a eleição direta, pela Assembleia Geral, do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e do Conselho Fiscal,

RESOLVE

REJEITAR, integralmente, em primeira discussão, a proposição principal.

636ª Reunião Extraordinária.
Sala das Sessões, 25 de agosto de 2014.

José Manssur
Presidente do Conselho Deliberativo

Antonio Alberto Foschini
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo